



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de Outubro de 2006



Série

Número 208

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONALE SECRETARIA REGIONAL
DO TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA
REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 21/2006

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA****Despacho conjunto**

Por força do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é aprovado o programa das provas de conhecimentos específicos para concursos de ingresso e acesso, para as categorias da carreira técnica superior (generalista) dos quadros de pessoal da Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Direcções Regionais dos Assuntos Culturais e do Turismo –, como se indica:

1. CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO:

-A história regional e o património cultural da Região Autónoma da Madeira.

- Fundamentos da museologia.

- Comunicação e educação em museus:

• Estratégias de acção na dinamização do espaço cultural;

• Métodos e técnicas pedagógicas;

• Dinâmicas de interacção;

• Gestão de grupos;

• Elaboração e desenvolvimento de materiais educativos.

• Caracterização e diferenciação de públicos.

-A importância dos serviços educativos para a divulgação do museu e do seu acervo:

• Função do “objecto museológico” no processo da divulgação e conservação do património cultural junto da comunidade.

- Os museus como espaço de aprendizagem, lazer e acção social.

Bibliografia específica da História da Madeira:

- ARAGÃO, António. (1979). “Para a História do Funchal, Pequenos Passos para a sua Memória”. Funchal: Secretaria Regional de Educação e Cultura / Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

- SILVA, António Ribeiro Marques da. (1994). “Apontamentos sobre o Quotidiano Madeirense (1750 – 1900)”. Lisboa: Editorial Caminho.

- SILVA, Padre Fernando Augusto e Carlos Azevedo de Meneses. (1978). “Elucidário Madeirense”. I, II, III volumes. Funchal: Secretaria Regional de Educação e Cultura.

- SIMÕES, Álvaro Vieira, et al. (1983). “Transportes na Madeira”. Funchal: Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

- VIEIRA, Alberto. (2003). “AVinha e o Vinho na História da Madeira – Séculos XV-XX”. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico.

- VIEIRA, Alberto e Francisco Clode. (1996). “A Rota do Açúcar na Madeira”. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico. Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

Bibliografia específica das Ciências da Educação:

- AINSCOW, M. (1998). “Necessidades Educativas Especiais na Sala de Aula: Um Guia para a Formação de Professores”. Lisboa: IIE.

- ARENS, R. (1995). “Aprender a Ensinar”. McGraw-Hill.

- BERTRAND, Y. (2001). “Teorias Contemporâneas da Educação”, 2.ª edição. Lisboa: Instituto Piaget.

- CANÁRIO, R. (1999). “Educação de Adultos. Um Campo e uma Problemática”. Lisboa: EDUCA.

- CORREIA, L. M. (2003). “Inclusão e Necessidades Educativas Especiais”. Porto: Porto Editora.

- CORREIA, L. M. (1999). “Alunos com Necessidades Educativas Especiais nas Classes Regulares”. Porto: Porto Editora.

- DIAS, J. (1982). “A Educação de Adultos. A Pessoa e a Comunidade”. Braga: Universidade do Minho / Unidade de Educação de Adultos.

- FERREIRA, P. (1999). “Animar uma Actividade de Formação”. Lisboa: Edições Cotovia.

- FERRO, A. M. (1994). “Métodos e Técnicas Pedagógicas”. Lisboa: Edições Colibri.

- FRÓIS, J. P. (org). (2000). “Educação Estética e Artística – Abordagens Transdisciplinares”. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- LORDA, C. (2001). “ARecreação na Terceira Idade”. Rio de Janeiro: Srint.

- MONTESSORI, M. (s/d). “Formação do Homem” 3.ª edição. Lisboa: Portugalia.

- ROCHA, F. (1988). “Correntes Pedagógicas Contemporâneas”. Aveiro: Estante.

- SILVA, M. G. (1997). “Métodos Activos”. Lisboa: CNS.

- SIMÕES, A. et al (2001). “Modelos e Práticas em Educação de Adultos”. Coimbra: E.P.S.E. Universidade de Coimbra.

- SOUSA, B. Alberto (2003). “Educação pela Arte e Artes na Educação – Bases Psicopedagógicas”. Lisboa: Instituto Piaget.

- SPRINTHALL, N. A. e SPRINTHALL, R. C. (1990). “Psicologia Educacional”. Lisboa: McGraw - Hill.

- TRILLA, Jaume (coord.). (1997). “Animación Sociocultural. Teorías, programas y ámbitos”. 1.ª edição. Editora Ariel, S. A. Barcelona.

- TRINDADE, R. (2002). “Experiências Educativas e Situações de Aprendizagem – Novas Práticas Pedagógicas”. Porto: Edições ASA.

- UNESCO (1993). “Conjunto de Materiais para Formação de Professores – Necessidades Educativas Especiais na Sala de Aula”. Lisboa: IIE.

2. DESIGN / COMUNICAÇÃO:

- Principais conceitos de design;

- Importância do design na área cultural;

- Estética do design;

- Metodologia de projecto;

- Criação e manutenção de imagem institucional;

- As diferentes técnicas de impressão e as vantagens e desvantagens do uso das mesmas;

- Conceitos gerais de multimédia;

- Imagem vectorial vs imagem bitmap;

- Conhecimentos de História da Arte;

- Aspectos comuns e divergentes entre o Design de Comunicação e a Gestão de Espaços com fins culturais;

- Adequação da comunicação a diversos públicos;

- Tipografia.

3. DESIGN / PROJECTAÇÃO:

- O valor das bases do design:

• Impressão;

• Edição;

• Publicidade;

• Embalagem;

• Sinalética;

• Exposições.

- Comunicação gráfica:

• Publicidade;

• Sinalética.

- Técnicas de impressão:

• Reprodução;

• Tipografia;

• Cor.

- Conceitos fundamentais de imagem digital:

• O que é a digitalização;

• Reconhecimento óptico de caracteres;

- Como determinar a qualidade da imagem digital.
- Tratamento de imagem:
- Metodologias de digitalização;
- Restauro digital;
- Técnicas de compressão.
- Transferência de suporte:
- Digitalização como método de preservação;
- Vantagens e desvantagens da imagem digital;
- Requisitos de armazenamento e recomendações sobre condições ambientais;
- Reprodução fotográfica e suas aplicações técnicas.
- Manuseamento de documentos durante a digitalização.

Bibliografia:

- KANDINSKY, Wassily, "Ponto Linha Plano", Edições 70, 1999.
- JOLY, André, "A imagem e a sua interpretação", Edições 70, Lisboa, 1993.
- BARBOSA, Conceição, "Manual Prático de Produção Gráfica", Principia, 2004.
- BARTHES, Roland, "Câmara Clara", Edições 70.
- DALY, Tim, "Enciclopédia da Fotografia Digital", Dinalivro, 2004.
- CONWAY, Paul, "Preservação no Universo Digital", Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, Rio de Janeiro, 1997.
- WATERS, Donald J., "Do Microfilme à Imagem Digital", 2.ª edição, Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, Rio de Janeiro, 2001.
- PAVÃO, Luís, "Conservação de Coleções de Fotografia", Dinalivro, Lisboa, 1997.

4. JORNALISMO:

- Teorias da comunicação:
 - Os mass media e a construção da realidade: aspectos método-lógicos, critérios da informação e da noticiabilidade;
 - Comunicação de massa, modelos e factores sociais.
- Marketing e comunicação institucional:
 - Princípios e definição de objectivos em marketing;
 - Análise e sistematização dos públicos de uma instituição;
 - Construção da imagem institucional.
- Jornalismo versus Administração Pública e empresas privadas:
 - Conhecimento e aplicação das teorias e práticas do jornalismo no âmbito das políticas de dinamização e promoção das actividades culturais;
 - Elaboração de notas de imprensa;
 - Contacto com os órgãos de comunicação social.
- Contemporaneidade e produção cultural:
 - Evolução dos media na sociedade do pós-moderno;
 - Os media e as ciências sociais e humanas;
 - As tecnologias da informação enquanto centro da sociedade moderna.

Bibliografia recomendada:

- TRAQUINA, Nelson (org), "Jornalismo: Questões, Teorias e «Estórias»", Lisboa, Vega, 1993.
- WOLF, Mauro, "Teorias da Comunicação", 7.ª edição. Lisboa: Presença, 2002.
- SANTOS, José Rodrigues dos, "Comunicação", Difusão Cultural, 1992.
- MARTIN-LAGARDETTE, Jean-Luc, "Manual da Escrita Jornalística", Lisboa, Editorial Pergaminho, 1998.
- McGOVERN, Gerry; NORTON, Rob; O'DOWD, Catherine, "Como Escrever para a Web", Lisboa, Centro Atlântico, 2002.

- VATTIMO, Gianni, "A Sociedade Transparente", Lisboa, Relógio D'Água Editores, 1992.
- COELHO, Castro, CORREIA, Vítor, "Manual de Introdução ao Marketing".
- PRAEDUCAR, 1998.
- RASQUILHA, Luís, CAETANO, Joaquim, "Gestão da Comunicação", Quimera, 2005.

Funchal, 28 de Agosto de 2006.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL,,
João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E
CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

Considerando o regime da reconversão profissional nos serviços e organismos da Administração Pública, consagrado no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Considerando que a funcionária Vanda Gonçalves Campanário Freitas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com a categoria de Operadora de Reprografia, exerce eficientemente funções de Assistente Administrativo, desde 1 de Agosto de 2005.

Considerando que a funcionária adquiriu previamente a seguinte formação profissional:

- Curso de Formação Profissional "Acolhimento e Encaminhamento de Público", com aproveitamento, leccionado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local;
- Curso de Formação Profissional "O Atendimento de Público e a Imagem da Organização", com aproveitamento e duração de 18 horas, leccionado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local;
- Curso de Formação Profissional "A Gestão da Segurança Higiene e Saúde no Trabalho na Administração Pública, com aproveitamento e duração de 18 horas, leccionado pela INA – Instituto Nacional da Administração;
- Curso de Formação Profissional "Microinformática – utilização básica, com aproveitamento e duração de 140 horas, leccionado pela Formarte – Centro de Formação Técnico Profissional da Madeira, Lda.
- Seminário sobre o tema "A Agricultura na Região Autónoma da Madeira no Contexto do Alargamento da União Europeia" organizado pela Delegação Regional do SETAA da Madeira e realizado no Funchal, no dia 11 de Março de 2005;
- Curso de Formação Profissional "Organização e Técnicas de Arquivo", com aproveitamento e duração de 30 horas, leccionado pela DRAPL;
- Curso de Formação Profissional "Word XP – Iniciação", com aproveitamento e duração de 21 horas, leccionado pela DRAPL;
- Curso de Formação Profissional "Word XP – Avançado", com aproveitamento e duração de 21 horas, leccionado pela DRAPL;
- Curso de Formação Profissional "Regime de Férias, Faltas e Licenças", com aproveitamento e duração de 30 horas, leccionado pela DRAPL;

- Curso de Formação Profissional “O Atendimento de Público: A Qualidade e Imagem da Organização”, com aproveitamento e duração de 30 horas, leccionado pela DRAPL;

Considerando que a funcionária reúne formação complementar que lhe confere os conhecimentos e aptidões profissionais indispensáveis ao exercício das tarefas e responsabilidades relativas ao conteúdo funcional da categoria de Assistente Administrativo.

Considerando que as entidades formadoras são devidamente acreditadas.

Considerando que existe parecer prévio favorável à reconversão profissional pelo responsável pela Gestão dos Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Determino:

1 – Que os cursos de formação profissionais, indicados no parágrafo terceiro do preâmbulo deste despacho, são os necessários para a reconversão profissional, com vista ao exercício de tarefas e responsabilidades de outra carreira.

2 – Definir como suplemento de formação para a reconversão profissional da funcionária Vanda Gonçalves Campanário Freitas, na carreira de Assistente Administrativo, categoria de Assistente Administrativo, Índice 199, Escalão 1, os seguintes cursos:

- a) Curso: Excel Iniciação;
- Entidade promotora: DRAPL
- Entidade formadora: DTIM
- Carga horária: 21 horas;

Conteúdo programático: apresentação do ambiente de trabalho do Excel, constituição e manipulação de folha de cálculo, activar/desactivar as barras de ferramentas, criar, abrir e guardar livros, inserir e eliminar: células, colunas, linhas e folhas, formatar o tamanho de colunas e linhas, copiar e mover dados, tipos de dados, formatar células, formatação automática de tabelas, inserir, editar e eliminar comentários, inserção de fórmulas, tipos de funções: soma media máximo, mínimo e contar, utilização de funções: criar, editar e formatar gráficos, criação de cabeçalhos e rodapés, impressão de documentos.

Avaliação: componente qualitativa em que serão avaliados os itens participação, motivação, pontualidade, aquisição de conhecimentos aplicação de conhecimentos e comportamento relacional. A componente quantitativa de classificação expressa de 0 a 20 valores.

b) Curso: Aquisição de Bens e Serviços na Administração Pública.

Entidade promotora e formadora: Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Carga horária: 15 horas.

Conteúdo programático: apresentação do tema e recolha das experiências e necessidades dos formados na área em causa, aplicação objectiva do regime, aplicação subjectiva do regime, os princípios que norteiam o regime, competência para autorização da despesa, tipos de procedimentos e a sua aplicabilidade em função do valor, requisitos para aplicabilidade de procedimentos independentemente do valor, concurso público, concurso limitado por prévia qualificação, concurso limitado sem apresentação de candidaturas – especificidades em relação ao concurso público, procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio – especificidades em relação ao concurso público, consulta prévia, ajuste directo.

Avaliação: componente qualitativa em que serão avaliados os itens de participação, motivação, pontualidade, aquisição de conhecimentos, aplicação de conhecimentos e comportamento relacional. A componente quantitativa de classificação expressa de 0 a 20 valores.

Vice-Presidente do Governo Regional e Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Assinado aos 20 de Outubro de 2006.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL,
João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

CONCURSO PÚBLICO n.º 51/2006

“ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA VIA EXPRESSO BOAVENTURA – S. VICENTE”

Anúncio de concurso

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES: Autoridades Regionais ou locais.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Assessoria à Fiscalização das Empreitadas de Construção da Via Expresso Boaventura – S. Vicente”

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Serviços.

Categoria de serviços n.º 12

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho de S. Vicente.

Código NUTS: PT300 Madeira

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: A constituição e a gestão de um sistema de informação e controlo das empreitadas indicadas de modo a permitir a fiscalização dos trabalhos e outras acções especificadas no processo de concurso.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): 74 23 18 00-5

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: 24 meses a contar da data de assinatura do contrato. O prazo pode ser prorrogado nos termos do Caderno de Encargos.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatário: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme referido no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme referido no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: Sim.

SECÇÃO IV – PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

1 – Adequação da proposta aos objectivos definidos no caderno de encargos;

2 – Preço.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 51/2006

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 29/12/2006.

Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 600,00 (papel); 100,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 05/01/2007, Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta: 60 dias (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 08/01/2007 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim.

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/10/2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 25 de Outubro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 21/2006

Considerando que a funcionária do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, Paula Cristina Fernandes de Sousa Freitas, integrada na Carreira de Enfermagem, pretende frequentar o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria cujo funcionamento decorrerá no Instituto Politécnico de Saúde do Norte, Escola de Saúde do Vale do Ave, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do Decreto-lei n.º 353/99 de 3 de Setembro;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de

conhecimentos, por parte da funcionária, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria é ministrado no Instituto Politécnico de Saúde do Norte, Escola de Saúde do Vale do Ave, em regime de ensino presencial obrigatório;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M de 10 de Agosto e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

1 – À funcionária Paula Cristina Fernandes de Sousa Freitas, Enfermeira integrada no Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria cujo funcionamento decorrerá no Instituto Politécnico de Saúde do Norte, Escola de Saúde do Vale do Ave, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, durante o ano lectivo de 2006/2007, e com a duração de 18 meses.

2 – A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, a iniciar a Outubro de 2006 e durante um período de 18 meses, em conformidade com o respectivo programa de curso.

3 – No caso de a beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas ou exames não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, o que também deverá ser comprovado documentalmente.

4 – A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade da beneficiária, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.

5 – Concluído o Curso de Pós-Licenciatura, a equiparada a bolseira deverá desempenhar funções no Serviço Regional de Saúde E.P.E, ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.

6 – O presente despacho tem efeitos reportados a 2 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 128.º n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 20 de Outubro de 2006.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Secretário Regional de Educação, de 10/08/2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 2 lugares de Técnico Superior Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/M, de 19 de Abril.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53 de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/M, de 19 de Abril, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para os lugares que por seu intermédio se pretende preencher e caducará logo que se verifique o seu provimento.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 1.ª classe com pelo menos três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Superior Principal compete desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades, nomeadamente na área de gestão de recursos humanos quer de pessoal docente quer de pessoal não docente.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A. C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P. O. C. E.).

7.1 - Avaliação Curricular (A.C.) - Consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de

acordo com as exigências da função: a Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concursos; a Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração; e Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 15 de Dezembro de 1999:

- Área de Gestão de Recursos Humanos
- Estrutura Orgânica da Secretaria Regional de Educação;
 - Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;
 - Recrutamento e selecção de pessoal;
 - Classificação de Serviço;
 - Carreiras de Regime geral e especial;
 - Gestão de recursos humanos numa perspectiva de modernização administrativa;
 - Papel da formação no desenvolvimento dos recursos humanos;
 - Relacionamento interpessoal.

7.3.A documentação relativa ao programa de provas poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, na morada indicada no ponto 8, do presente aviso de concurso, durante o período de expediente.

7.4.Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção indicados no ponto seguinte, serão classificados de 0 a 20 valores.

7.5.Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular - 2
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4

7.6.A classificação final resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção referidos nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

$$C.F. = (2A.C. + 4P.O.C.E.) \div 6$$

8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, "o modelo tipo" que será adquirido neste serviço, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar - 9061-901 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado, declaração de tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificação de serviço correspondentes a 3 anos na categoria anterior e comprovativos das habilitações literárias e de formação profissional (onde conste o n.º de horas e as entidades formadoras) quando a possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não dispensa o candidato de apresentar os documentos referidos no ponto 8, até ao fim do prazo de apresentação das candidaturas.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

Jorge Manuel da Silva Morgado
Director Regional de Administração Educativa

Vogais Efectivos:

Maria do Livramento Brazão Andrade Silva
Director de Serviços de Gestão Não Docente da Direcção Regional de Administração Educativa
Elia Maria Xavier Freitas
Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direcção Regional de Administração Educativa

Vogais Suplentes:

Ema Paula Olim Abreu Figueira
Assessora da Direcção Regional de Administração Educativa
Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves
Chefe de Divisão de Recrutamento de Pessoal Não Docente da Direcção Regional de Administração Educativa

13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Funchal, e no site oficial da Direcção Regional de Administração Educativa, (www.madeira-edu.pt/drae).

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 11 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

De conformidade com os despachos da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação de 2006.07.24, por delegação, e da Chefe de Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira de 2006.09.11, por delegação, foi autorizada a requisição, com efeitos a 09 de Outubro do corrente ano da Técnica Superior de 2.ª Classe do Quadro de Pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça, Dra. SARA ISABEL AGUIAR MOTA, para esta Direcção Regional, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Isento de Fiscalização Prévia da SRMTC)
(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 17 de Outubro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 27 de Setembro, está aberto procedimento destinado ao preenchimento de uma vaga de Direcção Intermédia, dos quadros de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 5 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, requerimento de candidatura com menção deste aviso, juntando fotocópia do certificado de habilitações literárias e curriculum vitae.

a) CARGO DIRIGENTE A PROVER:

DIRECTOR DE SERVIÇOS DE FINANÇAS AUTÁRQUICAS DA DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FINANÇAS - CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU

b) Área de Actuação: Direcção e Coordenação da unidade orgânica que tem por missão a coordenação e apoio à Direcção Regional no domínio das finanças das autarquias locais.

c) Requisitos legais de provimento:

*Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas.

*Ser funcionário público e possuir seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível licenciatura.

d) Perfil Pretendido: Experiência profissional no domínio das finanças das autarquias locais e do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

e) Métodos de selecção:

*Avaliação curricular;

*Entrevista pública.

f) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

Dr. Rui Manuel Teixeira Gonçalves, Director Regional de Planeamento e Finanças;

Vogais:

Dr.ª Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças;

Dr.ª Andreia Sofia Lomelino Bernardo Perestrelo, Subdirectora Regional de Planeamento e Finanças.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Outubro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por meu despacho N.º 225/2006 de 17 de Outubro.

Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Vigilante da Natureza de 1.ª classe, da carreira de Vigilantes

da Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- PEDRO ARAÚJO COSTA
- PAULO JORGE GASPARGANHA JARDIM

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 23 de Outubro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1- Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 26 de Setembro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para o preenchimento de uma vaga de Assessor, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo n.º II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria n.º 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M de 30 de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2003/M de 2 de Maio e pela Portaria n.º 161/2005 de 30 de Dezembro.

2 – A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.

3 – O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 – O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especializações. Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres, prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades.

5 – São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 – Gerais – os constantes do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 – Especiais:

5.2.1 – Possuam a categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.

6 – A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para o efeito no Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, sito à Quinta

do Bom Sucesso – Caminho do Meio, Jardim Botânico, 9064-512 Funchal.

7 – O método de selecção a utilizar consistirá na apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro.

a) CS = Classificação de serviço – a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.

b) HAB = Habilitação académica de base;

c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;

d) FP = Formação profissional complementar;

8 – Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

9 – A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas;

10 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelo Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden Gate n.º 21, 5.º andar – 9004-528 Funchal;

11 – Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

11.1 – Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

11.2 – Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

11.3 – Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

11.4 – Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas;

11.5 – Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

11.6 – Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

11.7 – Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre;

11.8 – Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas;

12 – Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:

12.1 – Certificado das habilitações literárias exigidas;

12.2 – Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

12.3 – Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito;

13 – É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam;

14 – Os funcionários do Parque Natural da Madeira, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais;

15 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

16 – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 – O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Doutora Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha -
Directora do Parque Natural da Madeira.

Vogais efectivos:

- Eng.^a Luisa Maria Gouveia - Chefe de Divisão da DOPEA, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

- Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira – Chefe de Divisão da DCN.

Vogais suplentes:

- Dr. Francisco Fernandes – Chefe de Divisão da D.S.E.

- Eng.^a Maria Gorete A. F. Freitas – Chefe de Divisão da D.P.C.F.

18 – Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, e D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 23 de Setembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo Despacho n.º 210-A/2006, de 27 de Setembro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, nos termos dos artigos n.ºs 23.º e 24.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, da Direcção Regional de Saneamento Básico, do Dr. JOSÉ ANTÓNIO MARQUES ROSA com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2006.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 27 de Setembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)